

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Por duas vezes o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo (perguntas n.º 1052/XII/3.ª, de 11 de fevereiro de 2014, e 1783/XII/3.ª, de 3 de junho de 2014) sobre a contratação de assistentes técnicos e de assistentes operacionais para os centros de saúde do barlavento algarvio.

Na resposta à primeira pergunta o Ministério da Saúde ignorou esta questão, não prestando qualquer informação; na resposta à segunda pergunta, de insistência, o Ministério da Saúde deu uma resposta vaga: *“a invocada carência de recursos humanos, nomeadamente de assistentes técnicos e assistentes operacionais, nos centros de saúde do barlavento algarvio, levou a que fossem desencadeados todos os procedimentos atinentes à sua regularização”*.

A tentativa do Governo de se furtar a prestar os esclarecimentos solicitados pelo Grupo Parlamentar do PCP, além de constituir um desrespeito pelas competências fiscalizadoras da Assembleia da República consagradas na Constituição da República Portuguesa, traduz um inaceitável desprezo pelas populações servidas pelos centros de saúde do barlavento algarvio e pelos profissionais de saúde.

Assim, com base nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, vimos por este meio insistir junto do Ministro da Saúde para que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo a informação prestada pelo Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II – Barlavento (ACES Barlavento), numa reunião realizada com uma delegação do PCP no dia 27 de janeiro de 2014, que neste ACES há 87 assistentes técnicos e 72 assistentes operacionais? Em caso negativo, quantos assistentes técnicos e quantos assistentes operacionais há no ACES Barlavento?
2. Quantos assistentes técnicos do ACES Barlavento estão integrados na carreira e quantos têm contratos de emprego e inserção? Solicitamos que a informação seja enviada de forma desagregada por centros e extensões de saúde integrados no ACES Barlavento.

3. Quantos assistentes operacionais do ACES Barlavento estão integrados na carreira e quantos têm contratos de emprego e inserção? Solicitamos que a informação seja enviada de forma desagregada por centros e extensões de saúde integrados no ACES Barlavento.
4. Confirma o Governo a informação prestada pela ARS do Algarve à Assembleia da República, numa audição realizada na Comissão de Saúde do dia 18 de junho de 2014, que no ACES Barlavento faltam 32 assistentes técnicos e 39 assistentes operacionais? Em caso negativo, quantos assistentes técnicos e quantos assistentes operacionais faltam no ACES Barlavento?
5. Desde janeiro de 2012 quantos procedimentos concursais foram realizados para a contratação de assistentes técnicos no ACES Barlavento? Na sequência destes procedimentos concursais, quantos assistentes técnicos foram contratados com contratos de trabalho com vínculo à Administração Pública e inseridos na carreira?
6. Desde janeiro de 2012 quantos procedimentos concursais foram realizados para a contratação de assistentes operacionais no ACES Barlavento? Na sequência destes procedimentos concursais, quantos assistentes operacionais foram contratados com contratos de trabalho com vínculo à Administração Pública e inseridos na carreira?
7. O ACES Barlavento recorreu ou recorre à contratação de empresas privadas prestadoras de serviços para exercer funções que caberiam aos assistentes técnicos e aos assistentes operacionais? Em caso afirmativo, que funções exercem essas empresas, em que centros de saúde e em que período temporal?

Palácio de São Bento, terça-feira, 29 de Julho de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)